



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0277/2014	
Assunto: Acumulação, por prazo determinado, do expediente da Diretoria Adjunta para o Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, pelo Diretor Executivo	Data de Emissão:17/10/2014 Data de Vigência:13/10/2014


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

RESOLVE:

1. Acumular, por motivo de licença médica do titular, o expediente da Diretoria Adjunta para o Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, no período de 13/10/2014 a 28/10/2014.
2. A presente Portaria retroage a 13/10/2014.

FF – Diretoria Executiva, 17 de outubro de 2014.

  
Olavo Reino Francisco  
Diretor Executivo